

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016/SCCC/ALMT

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 030/2016/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA E A EMPRESA RICHARD
LOPES DOS SANTOS – ME.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **CONTRATADA: EMPRESA RICHARD LOPES DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ nº 18.804.888/0001-80, estabelecida na Setor Comercial Sul, 22, Sala 609, Bloco C, ASA Sul, CEP: 78.300-902, Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. **Richard Lopes dos Santos,** portador do RG 2051174-4 – SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.464.061-96, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução referente ao Item 3 do Contrato nº 030/2016/SCCC/ALMT, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (licenciamento) de solução informatizada (software) para fins de gestão, recebimento, edição e publicação dos atos oficiais, incluindo ainda a prestação de serviços técnicos correlatos (instalação, configuração, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico), conforme constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Conforme consta no Requerimento de Empresário, Código da Natureza Jurídica 2135, a Sociedade que gira sob o nome empresarial Richard Lopes dos Santos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, fica alterado o endereço da sede para o Setor Comercial Sul, 22, Sala 609, Bloco C, ASA Sul, CEP: 78.300-902, Brasília – DF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 22 de Março 2019 a 22 de Março 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo e execução do Contrato nº 030/2016/SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses é de: R\$ 542.880,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Manutenção e Suporte Técnico – 01 (um) ano	RICHARD LOPES DOS SANTOS - ME	12	R\$ 45.240,00	R\$ 542.880,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vaiassinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 21 de março de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> RICHARD LOPES DOS SANTOS – ME CNPJ nº 18.804.888/0001-80	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Richard Lopes dos Santos RG: 2051174-4 SSP-MT; CPF: 026.464.061-96 Assinatura: <u>Richard Lopes dos Santos</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fluzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>20.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Midia Maria de Cavalho Gercas de Sá</u> RG Nº: <u>2829242-1 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>021.211.711-42</u> ASSINATURA: _____



Revisado
Instituto